



Associação Brasileira de Municípios

ATA DE JULGAMENTO nº 2 DO CREDENCIAMENTO 01/2015

No dia 17 de abril de 2015, às 15h00, na sede da Associação Brasileira de Municípios, sito a SAUS Quadra 5 – Lote 5 – Bloco F , foram abertos os envelopes referentes ao credenciamento nº 1/2015.

Verificada a conformidade da documentação encaminhada com os requisitos do ato convocatório, foram **inabilitadas** as seguintes empresas:

1. **HF Moreira Consultoria ME** – CNPJ nº 13.469.167/0001-48.
2. **A Portugal Arquitetos Sociedade Simples EPP** – CNPJ nº 00.828.325/0001-67;

A primeira por ter encaminhado por e-mail, em 13.04.2015, à Presidente da Comissão de licitações, atestados de capacidade técnica, após a postagem de seu envelope, no dia 10.04.2015, ferindo as regras do credenciamento.

A segunda, por ausência de um dos documentos elencados no item 4.2.2, alínea “b”, especificamente, a certidão de regularidade perante a Secretaria de Fazenda estadual.

Encerra-se a presente e sigam os autos para consideração superior.

Valentina Maria Falkestein de Mello
Presidente da Comissão de Licitações

Valdiva dos Santos Tezelli Barbosa
Membro da Comissão de Licitações

Orlúcia Ribeiro Masciel Lima
Membro da Comissão de Licitações



Associação Brasileira de Municípios

HOMOLOGAÇÃO nº 2 DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2015

Com base nas informações constantes do processo de credenciamento nº 01/2015, e considerando que foram observados as cláusulas previstas no referido edital, **a Associação Brasileira de Municípios - ABM comunica o resultado da inabilitação das seguintes pessoas jurídicas:**

EMPRESA 1 - HF Moreira Consultoria ME - CNPJ nº 13.469.167/0001-48; cuja habilitação foi requerida na área de políticas públicas; (item 1.16 do anexo V do Edital).

EMPRESA 2 - A Portugal Arquitetos Sociedade Simples EPP - CNPJ nº 00.828.325/0001-67; cuja habilitação foi requerida nas áreas de políticas públicas; recursos humanos e empreendedorismo; e desenvolvimento social (itens 1.16, 1.18, 1.6 do anexo V do Edital).

Brasília (DF), 23 de abril de 2015.

Eduardo Tadeu Pereira
Presidente da Associação Brasileira de Municípios